



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

---

## **junho/2021**

---

Publicado em 07 de julho de 2021.

**Responsabilidade pela edição e publicação:**

Daniel de Carli – SIAPE 1819037

Maiara Juliane Faust – SIAPE 2405622

Francieli Fuchina – SIAPE 1824055

Portaria nº 055 de 30 de Março de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Avançado Veranópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Alexandro Ferreira de Souza**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Daniel de Carli**

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão **Ademilson Marcos Tonin**

Coordenadora de Administração e Planejamento **Maiara Juliane Faust**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Ernâni Teixeira Liberali**

Coordenador de Pesquisa **Gabriel Abreu Mussato**

Coordenadora de Extensão **Alcione Moraes Jacques**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 055, de 30 de março de 2020.**

Estabelece a responsabilidade pela edição e publicação dos Boletins de Serviço no âmbito do IFRS *Campus Avançado Veranópolis*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**SUMÁRIO**

**1 – DIREÇÃO-GERAL**

1.1 Portarias 05

1.2 Editais 20

**2 – CONSELHO DE *CAMPUS* - CONCAMP**

2.1 Resoluções 21

**3 – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

3.1 - Afastamentos e Concessões Legais 24

3.2 Férias 24



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

## 1 DIREÇÃO-GERAL

### 1.1 Portarias

#### PORTARIA Nº 056 DE 02 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os abaixo relacionados, para comporem, sob a coordenação da primeira, a **Comissão Local de Acompanhamento de Egressos do IFRS *Campus Avançado Veranópolis***, conforme Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 003 de 04 de maio de 2021:

- Alcione Moraes Jacques	DOCENTE EBTT
- Anselmo Heidrich	DOCENTE EBTT
- Cleber Cervi	DOCENTE EBTT
- Daniel de Carli	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
- João Carlos Cavalheiro	DOCENTE EBTT

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-Geral  
*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*

**A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 057 DE 04 DE JUNHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR o servidor AMIR TAUILLE, SIAPE Nº 1823571, na Comissão de Elaboração do Plano Pedagógico do Curso de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, instituída pela Portaria nº 009/21.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-Geral  
*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*

**A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 058 DE 04 DE JUNHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 026 de 19 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR a servidora FRANCIELI FUCHINA, Matrícula SIAPE Nº 1824055, como responsável do *Campus* Avançado Veranópolis pelo Livro Didático em suas etapas junto ao Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-Geral  
*Campus* Avançado Veranópolis do IFRS

**A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 059 DE 04 DE JUNHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a Servidora DIANA LUSA, Matrícula SIAPE Nº 1743801, da **Comissão Gestora do Livro Didático**, Portaria nº 027 de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º INCLUIR a servidora FRANCIELI FUCHINA, Matrícula SIAPE Nº 1824055, na **Comissão Gestora do Livro Didático**, Portaria nº 027 de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-Geral  
*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*

**A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis***





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 060 DE 11 DE JUNHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º ENCERRAR o mandato dos conselheiros da representação discente, nomeados pela Portaria nº 066 de 08 de junho de 2020.

Art. 2º NOMEAR os membros abaixo relacionados para constituírem, na forma de chapas, o Conselho de *Campus* (CONCAMP), do *Campus* Avançado Veranópolis, conforme processo eleitoral estabelecido pelo Edital nº 010/21 e suas etapas.

CHAPA 1:

Juliana Cortese (titular)                          Andresa de Meneses Ramos (suplente)

CHAPA 2:

Guilherme Ciotta (titular)                      Verônica Possamai Carvalho (suplente)

CHAPA 3:

Jheniffer de Deus da Silva (titular)      Luiz Micael Calza Galli (suplente)

Parágrafo Único. O mandato da representação discente é de 01 (um) ano, encerrando-se em 11 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-Geral  
*Campus* Avançado Veranópolis do IFRS

**A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 061 DE 11 DE JUNHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável a servidora SAMANTA TRIVILIN COMIOTTO, Matrícula SIAPE Nº 3048385, conforme Processo nº 23743.000164/2018-86 do IFRS, a partir da data de 06 de junho de 2021, em conformidade com o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a contar de 06/06/2021.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-Geral  
*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*

**A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 062 DE 17 DE JUNHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CAGEPE) do IFRS – *Campus* Avançado Veranópolis:

Adriana Tedesco	DOCENTE EBTT
Ecléia Borchardt Zemper	TÉCNICO-ADMINISTRATIVA
Otonio Dutra da Silva	DOCENTE EBTT

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-Geral  
*Campus* Avançado Veranópolis do IFRS

**A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 063 DE 17 DE JUNHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR, na condição de suplente da representação dos servidores técnico-administrativos, a servidora ECLÉIA BORCHARTT ZEMPER, SIAPE Nº 1170703, no **Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais (TPG)** do *Campus* Avançado Veranópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-Geral  
*Campus* Avançado Veranópolis do IFRS

**A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 064 DE 17 DE JUNHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os abaixo relacionados para integrarem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Formatura do IFRS - *Campus* Avançado Veranópolis:

- Jorge Antônio Viel
- Marcos Juarez Vissoto Corino
- Cleber Cervi
- Leandra Maria Franceschina Nunes
- Alcione Moraes Jacques
- Samanta Trivilin Comiotto
- Ademilson Marcos Tonin

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-Geral  
*Campus* Avançado Veranópolis do IFRS

**A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 065 DE 21 DE JUNHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR a servidora FRANCIELI FUCHINA, SIAPE Nº 1824055, na Comissão de Formatura do IFRS - *Campus Avançado Veranópolis*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-Geral  
*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*

**A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 066 DE 22 DE JUNHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR a Servidora CAROLINA KRUSE RAMOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Matrícula SIAPE nº 2171308, no **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais (TPG)** do *Campus Avançado Veranópolis*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-Geral  
*Campus Avançado Veranópolis* do IFRS

**A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 067 DE 22 DE JUNHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a Servidora CAROLINA KRUSE RAMOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Matrícula SIAPE nº 2171308, na Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS *Campus* Avançado Veranópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-Geral  
*Campus* Avançado Veranópolis do IFRS

**A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 068 DE 22 DE JUNHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR o Servidor **AMIR TAUILLE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Matrícula SIAPE nº 1565509, no que segue:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Portaria nº 089/20.

- Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Portaria nº 070/20.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-Geral  
*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*

**A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 069 DE 28 DE JUNHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º ENCERRAR o mandato da representação discente, nomeada pela Portaria nº 071 de 26 de junho de 2020, do **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (TPG)** do *Campus* Avançado Veranópolis.

Art. 2º INCLUIR no **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (TPG)** do *Campus* Avançado Veranópolis, na condição de representantes da categoria discente, as abaixo relacionadas:

WYLIANE MOZANE RODRIGUES BRITO BERNARDI	TITULAR
MONICA GUSBERTI	SUPLENTE
SHIRLEI PERONDI RIGO	SUPLENTE

Parágrafo único: O mandato das representantes da categoria discente é de 01 (um) ano, encerrando-se em 28 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-Geral  
*Campus* Avançado Veranópolis do IFRS

**A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Avançado Veranópolis

**PORTARIA Nº 070, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR os seguintes docentes e discente no **Colegiado do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio** – Portaria nº 088 de 20 de agosto de 2020:

ALCIONE MORAES JACQUES	DOCENTE EBTT
AMIR TAUILLE	DOCENTE EBTT
CAROLINA KRUSE RAMOS	DOCENTE EBTT
LEANDRO KÄFER ROSA	DOCENTE EBTT
MIGUEL ROBERTO SOARES VARGAS	DISCENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI

Diretor-Geral

Campus Avançado Veranópolis do IFRS

**A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do Campus Avançado Veranópolis**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Avançado Veranópolis

## 1.2 Editais

### **EDITAL CAMPUS VERANÓPOLIS Nº 011/2021 PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO PARA O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA AMPLIAÇÃO DOS CURSOS MASSIVOS NO CAMPUS VERANÓPOLIS**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Veranópolis*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020 e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN) e com o Edital IFRS nº 37/2021 – Apoio a Projetos de Ensino Com Foco em Ações de Educação a Distância Junto aos Núcleos de Educação a Distância, torna público o edital para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO PARA O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA AMPLIAÇÃO DOS CURSOS MASSIVOS NO CAMPUS VERANÓPOLIS**.

**Link – Edital >>>**

### **EDITAL CAMPUS VERANÓPOLIS Nº 0012/2021 PROCESSO DE SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO – 2021**

O **Diretor-Geral do *Campus Veranópolis*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CAGEPE) e de acordo com o disposto no Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), torna público o **Processo de Seleção Complementar de Bolsistas de Extensão – 2021**.

**Link – Edital >>>**

### **EDITAL Nº 013/2021: SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA**

A Direção-geral do Campus Avançado Veranópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CAGEPE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital de Seleção de Bolsistas do Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS nas modalidades de Iniciação Científica (BICT) e Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI), destinados aos estudantes de nível técnico e superior da instituição, referente às cotas de bolsas dos projetos selecionados no Edital Complementar Nº 006/2021, vinculado ao Edital IFRS nº 12/2021 - Fomento Interno 2021/2022.

**Link – Edital >>>**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

## **2 – CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP**

### **2.1 Resoluções**

#### **RESOLUÇÃO Nº 011 DE 08 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o mandato dos conselheiros da representação discente até a conclusão do processo eleitoral.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli  
Presidente do Conselho de *Campus*  
*Campus Avançado Veranópolis* do IFRS

**A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

## **RESOLUÇÃO Nº 012 DE 010 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão ordinária deste conselho, realizada em 09/06/21, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as alterações no Calendário Acadêmico 2020/2021 do *Campus Avançado Veranópolis*, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli  
Presidente do Conselho de *Campus*  
*Campus Avançado Veranópolis* do IFRS

**A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis***

[Link – Anexo da Resolução 012/21 >>>](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**RESOLUÇÃO Nº 013 DE 022 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão ordinária deste conselho, realizada em 09/06/21 RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação de Grupo de Trabalho, no âmbito deste Conselho, para conduzir a revisão geral do Regimento do Conselho de Campus, conforme previsto no Art. 68 do próprio Regimento.

§ 1º O referido Grupo de Trabalho fica assim constituído:

Daniel de Carli - Presidente do Conselho.

Ademilson Marcos Tonin - Representante dos Técnico-administrativos.

Roger Sá da Silva – Representante dos Docentes.

Juliana Cortese – Representante dos Discentes.

Nicanor Matiello – Representante da Comunidade Externa.

Art. 2º A presidência do grupo de trabalho será definida em comum acordo entre os membros na primeira reunião, assim como o prazo de finalização dos trabalhos do GT.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli  
Presidente do Conselho de *Campus*  
*Campus Avançado Veranópolis* do IFRS

**A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Avançado Veranópolis

### 3 – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

#### 3.1 Afastamentos e Concessões Legais

<b>Servidor</b>	<b>Início do período</b>	<b>Final do período</b>	<b>Dispositivo Legal</b>
ANDRÉ LUIZ MONTES	30-07-2019	30-06-2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
DENISE GENARI	17/05/2021	17/05/2022	Art. 96-A – Lei 8112/90
DIANA LUSA	19-04-2021	28-02-2025	Art. 96-A – Lei 8112/90
HUMBERTO JORGE DE MOURA COSTA	07-02-2018	07-02-2022	Art. 96-A – Lei 8112/90
INEZ PICIN HOFF	19-03/21	16-07-21	Art. 207 e 209 – Lei 8112/90

#### 2.2 Férias

<b>Siape</b>	<b>Servidor</b>	<b>Exercício</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Parcela</b>
1844763	Ademilson Marcos Tonin	2020	22/06/2021	05/07/2021	2.1 <sup>a</sup>